



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 042/2012, de 09 de novembro de 2012.

Retifica o Edital de Seleção para preenchimento das vagas dos cursos de graduação de segundo ciclo, no semestre letivo 2012.2.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 09 de novembro,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Retificar o Edital de Seleção para preenchimento das vagas dos cursos de graduação de segundo ciclo vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no semestre letivo 2012.2, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA N° 037/2012, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente